CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 453, DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL)

Propõe a colocação de um redutor de velocidade na Rua Benjamin Constant conforme especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da CETTRANS, realize a colocação de um redutor de velocidade, na Rua Benjamim Constante, entre as Ruas Carlos de Carvalho e Sete de Setembro no bairro Parque São Paulo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de Maio de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, fazer com que os veículos que trafegam nesta via, reduzam a velocidade.

A via tem um alto fluxo de pedestres, por ter acesso ao Posto de saúde e Escola Nicanor.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

aafs